LEI MUNICIPAL Nº 1.736/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação da Mina d'água localizada no bairro Santa Rita – Mina d'água Aristides Paschoal Cunha"**.**

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "Mina d'água Aristides Paschoal Cunha", a mina localizada na Rua Nicolau Bracks, no Bairro Santa Rita, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar com o nome pré-estabelecido e / ou promover obras de infra-estrutura na localidade descrita no art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 16 de maio de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL